

PUBLICIDADE LEGAL

FITESA NÃOTECIDOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE nº 43300030733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: realizada em 1º de janeiro de 2022, às 18h, na sede da empresa, à Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001. **2. Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, com base no disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Fitesa Nãotecidos S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Mesquita Inácio - Presidente, e pela Sra. Lavinia Fraga Leite - Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento de capital social no valor de R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 10.618.270 (dez milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 1,00035769825405 por ação, fixado conforme inciso I do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a ser integralizado mediante a cessão e transferência à Companhia da integralidade das quotas representativas do capital social da **Rio Novo Florestal Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos nº 1163, 7º andar, Centro Histórico, CEP 90010-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.599/0001-07 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.204.396.994 ("Rio Novo"); (ii) a ratificação da nomeação dos Peritos Especializados (a) **Fabio Kazuyoshi Nishimura**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 15, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96823-262, inscrito no CRC-RS 200718/O, inscrito no CPF sob o nº 123.451.748-54; (b) **Iolanda Rubbo Silveira**, CRC/RS nº 51.265, CPF nº 554.411.490-00, RG SJS/RS nº 2028287338, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, Rua Dr. Mário Totta, nº 1733, bairro Tristeza, CEP 91.920-130; e (c) **Ana Paula Bertuol Trentini**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Marechal Mesquita, nº 581, ap. 536, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-160, inscrita no CRC/RS sob nº 068345/O-6, inscrita no CPF sob nº 785.165.440-87 ("Peritos Especializados"), responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação da totalidade das quotas sociais da Rio Novo, a serem conferidas em integralização ao aumento de capital da Companhia; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação mencionado no item "ii" acima; e (iv) a nova redação do Art. 4º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi deliberado, unanimemente e sem ressalvas, além de lavrar a presente ata sob a forma sumária, o seguinte: **1)** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), com a emissão de 10.618.271 (dez milhões, seiscentas e dezoito mil, duzentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de, aproximadamente, R\$ 1,00035769825405 por ação, que são subscritas e integralizadas na forma abaixo indicada pela acionista Evora S.A., com a expressa renúncia do acionista Wilson Ling ao seu direito de preferência, de acordo com o Boletim de Subscrição, objeto do **Anexo I** a este instrumento, mediante a cessão e transferência em conferência ao capital social da Companhia de 13.388.712 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentas e doze) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Rio Novo, cuja alteração de contrato social é apresentada a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul conjuntamente com o presente instrumento, avaliadas, para fins desta emissão de ações, pelo seu valor patrimonial em R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), conforme levantado no Laudo de Avaliação. **2)** Aprovar a ratificação da nomeação, para os fins do artigo 8º e do artigo 170, §3º da Lei das Sociedades por Ações, dos Peritos Especializados, os quais, previamente consultados, aceitaram o encargo e apresentaram o Laudo de Avaliação com a sua avaliação das ações ordinárias de emissão da Rio Novo conferidas à Companhia em integralização das novas ações emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital aprovado no item "i" acima, conforme Boletim de Subscrição. **3)** Aprovar, para os fins do artigo 8º e do artigo 170, §3º da Lei das Sociedades por Ações, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos Especializados, que integra este instrumento como **Anexo II**. **4)** Aprovar, em razão das deliberações ora aprovadas, a nova redação do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social é de R\$ 525.920.859,88 (quinhentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), dividido em 525.732.805 (quinhentos e vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Lavratura da Ata:** autorizam a lavratura da ata na sua forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento da Assembleia:** como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, dela lavrando-se a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Mesa: Mateus Mesquita Inácio, Presidente; Lavinia Fraga Leite, Secretária. Acionistas: Evora S.A., por Eduardo Lubisco Souza e Silverio Luis Américo Baranzano Brutti (Diretores); e Wilson Ling. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 1º de janeiro de 2022. Mesa: **Mateus Mesquita Inácio** - Presidente da Assembleia; **Lavinia Fraga Leite** - Secretária da Assembleia. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8194349 em 16/03/2022 da Empresa FITESA NÃOTECIDOS S.A., CNPJ 93211084000193 e protocolo 220766240 - 08/03/2022. Autenticação: F7575B731A80AC4EFF7723BD9E46DB59F57E12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/076.624-0 e o código de segurança Rc2V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC